



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente da 10ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias 9 e 16.3.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**CONSIDERANDO** a solicitação da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, no exercício da titularidade da 10ª VT de Manaus, formulada por meio do expediente TRT nº 009093/2012,

**CONSIDERANDO** a realização dos serviços de pintura, conservação e hidráulica na 10ª VT de Manaus, tornando impraticável a permanência dos juízes e servidores nas dependências da Vara,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portaria nº 0240/2012/SGP), que suspendeu o expediente da 10ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias 9 e 16.3.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início ou vencimento previstos para os dias citados, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região